

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO AUTOGRUA

REQUERENTE: SESC - Sociedade de Estudos Superiores e Culturais, SA

CML-753994-C4S1

LOCAL: Alameda das Linhas de Torres, 1 | Campo Grande,
398-400 | Rua Actor António Silva

DATA E HORÁRIO: Dia 03-09-2022 das 07:00 às 21:00

REFERÊNCIA

COND-2022-4866

INFORMAÇÃO

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, pelo que a localização e estabilização quer da autogrua, quer do estacionamento do veículo pesado de transporte dos módulos AVAC fique circunscrita ao parque de estacionamento existente na Rua Actor António Silva; A nova proposta deve-se ao facto de a planta apresentada pela entidade requerente apresentar um local que possui infraestruturas SLAT e ser um ponto de atravessamento pedonal, pelo que se torna inviável em termos de ocupação de via;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência e transportes públicos;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas);
- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada e demais Normas de Segurança;
- Nas zonas tarifadas deverá o requerente contactar a EMEL para pagamento do tempo e espaço utilizados;
- O requerente coordene com a ANAC, de modo a ficarem salvaguardados os corredores de acesso das aeronaves ao Aeroporto de Lisboa;
- O Requerente solicite a presença da Entidade Policial para garantir durante as operações a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação, assegurar a reserva e o levantamento dos lugares de estacionamento bem como coordenar os desvios trânsito em caso de necessidade;
- Uma vez que há necessidade de estreitamento de via deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito necessários e sinalizados de acordo com o Código da Estrada e com o seguinte Plano de Sinalização Temporário:
 - 1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

António Capelo

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRISTUR, SMPC, CARRIS, DMU -
DPU - Divisão de Monitorização, DHU, FPTÁXIS, PM, RSB, Junta de Freguesia
do Lumiar, Junta de Freguesia de Alvalade, UIT NORTE, UIT CENTRO,
Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, INEM, PSP-DT, EMEL

Lisboa, 30-08-2022

Pel'A Dirigente

Carlos Duarte